



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO

PROCESSO Nº 2019.0.000045115-0

ATA DA II REUNIÃO DO CGLAIS DE 2024

ATA DA II REUNIÃO DE 2024

| | |
|---------------|------------|
| Data | 12/06/2024 |
| Início | 15H00 |
| Fim | 16h00 |

1. Participantes:

| Membros presentes: | |
|-----------------------------------|---|
| RENATA MOTTA GERONIMI | Coordenadora do CGLAIS e titular da SGP |
| GISELE GONELI DE LACERDA | Titular da CSINT |
| ANDREA RIBEIRO BAPTISTA | Titular da SEATES |
| PEDRO GUIMARAES DE BARROS | Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Psicólogo |
| ELAYNE DA SILVA BESERRA FERNANDES | Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Assistente Social |
| GUILHERME RODRIGUES BAPTISTA | Analista Judiciário Apoio Especializado - Especialidade Médico do Trabalho |
| ARIANE MINELLI DA SILVA VILAÇA | Servidor representante da Secretaria do Tribunal, eleito por votação direta entre os servidores |
| SARA DOS SANTOS TELES | Servidor representante dos Cartórios Eleitorais Secretaria do Tribunal, eleito por votação direta entre os servidores |
| Convidados: | |
| Elisa Maria Eulalio Perpetuo | Assistente (CSINT) |
| Alexandre Meira De Oliveira | Assistente de Planejamento (SGP) |

Membros ausentes:

ANA LIA TRINDADE MARTINS - Técnico Judiciário - Especialidade Enfermeira

2. Pauta:

- 1- EPS
- 2- Reabilitação - indicadores
- 3- Reabilitação - Normativo
- 4-Índice de absenteísmo
- 5-Normativo de avaliação de doença relacionada ao trabalho
- 6-Alteração na composição da CGLAIS
- 7-Jornada de Saúde

3. Descrição da reunião:

A II Reunião do Comitê Gestor de Saúde de 2024, realizada por videoconferência, foi aberta pela Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi, Coordenadora do Comitê, que recepciona Alexandre Meira De Oliveira, novo Assistente de Planejamento da SGP, participando de sua primeira reunião, após a saída da servidora Mariana Giachini. Após passou-se a discutir os assuntos da pauta.

| |
|--|
| <p>1.0 – EPS</p> <p>A Chefe da Seção de Saúde, Andrea, iniciou o assunto dos exames periódicos pontuando que a SEATES finalizou o EPSs da Presidência. Contudo, até o presente momento, foi a unidade que mais apresentou ausência, pois do total de 79 servidores, somente 53 compareceram para realizar o exame. Não foi identificada a razão da ausência dos servidores, visto que a SEATES tentou flexibilizar o horário de agendamento dos exames para se adequar à agenda dos servidores. A SEATES encaminhará um email para os servidores faltantes, para que assinem o o termo de recusa e justifiquem a ausência..</p> <p>O percentual de ausência impacta o IE 41 negativamente. Questionada sobre se o problema seria a falta de divulgação, a Chefe da Seção de Saúde entende que não, pois o exame sempre foi realizado nestes moldes e nunca ocorreu ausência expressiva de servidores.</p> <p>A Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi, comenta que a Secretária Geral da Presidência, Mariana, ficou impactada positivamente com o EPS.</p> <p>A assistente social, Elayne, comenta que os servidores dos cartórios tiveram o dia do exame abonado e que devemos estudar a causa desta falta, que pode ter acontecido em função de compromissos surgidos no trabalho.</p> |
|--|

| |
|--|
| <p>A Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi, questiona se seria válido conversar com a gestora da Presidência. A Chefe da Seção de Saúde não tem opinião formada a respeito.</p> <p>Ressalta que, esclarecendo dúvida do Assistente de Planejamento, que quando do encaminhamento de mail aos servidores informando do EPS, além de todas as informações sobre o exame, é comunicado que a participação é obrigatória para quem está em regime de teletrabalho e para quem pretende pleitear futuramente.</p> <p>O próximo setor a ser avaliado é a Vice-Presidência e Corregedoria e Regional Eleitoral. Caso ocorra também uma abstinência alta, a SEATES informará a Secretária de Gestão de Pessoas para avaliar a necessidade de se tomar alguma providência.</p> <p>Em relação a demanda da reunião anterior, sobre a publicação dos relatórios na Intranet, a Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi, fará a sugestão no despacho que encaminhar os relatórios para a Diretoria-Geral.</p> <p>Em maio do ano corrente a SEATES encaminhou para a CSINT os relatórios dos EPS realizados em 2023, que foram os relatórios dos cartórios. Estão avaliando mudar o processo de trabalho, visto que anteriormente faziam todos os EPS e posteriormente encaminhavam os relatórios. Estão achando mais produtivo encaminhar o relatório, a cada EPS finalizado, para possíveis providências, visando uma maior celeridade.</p> |
| <p>2.0 – NORMATIVO DE REABILITAÇÃO</p> <p>Entrando no segundo item da pauta, a chefe da SEATES informou que o número de servidores acompanhados pela reabilitação é de 39 servidores.</p> <p>A Chefe da Seção de Saúde, Andrea, relata que a SEATES está com dificuldades com a Administração em relação a reabilitação, e que recentemente um requerimento foi indeferido. Foi a primeira negativa de solicitação de reabilitação e que isso impacta negativamente os servidores.</p> <p>Pedro, psicólogo da SEATES, pondera que a reabilitação alcança servidores que não chegaram a se afastar e que licenças médicas são evitadas com o instituto da reabilitação. O instituto abrevia e evita a licença. A reabilitação atende o interesse do Tribunal e por consequência, o interesse público.</p> <p>A Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi informa que terá reunião no dia 18 próximo para tratar do normativo na Diretoria-Geral.</p> <p>A chefe da SEATES informa que o processo referente à proposta do normativo continua na SEIPRO.</p> |
| <p>3.0 – ÍNDICE DE ABSENTISMO</p> <p>A chefe da Seates informou que houve um aumento muito grande do número de licenças, mas que não houve impacto no índice de absentismo, que foi de 2,5 % sobre o total de 163 dias corridos.</p> <p>O número de licenças curtas aumentou muito, e por conta do término do trabalho híbrido, porque estando no trabalho remoto você consegue se organizar melhor, principalmente em casos que a licença ocorre para acompanhar alguém da família</p> |
| <p>4.0 - NEXO CAUSAL</p> <p>A minuta do normativo estava na SEATES, que reavaliou o nome e encaminhou para a Csint. A nova sugestão de nome é AVALIAÇÕES DE ACIDENTE/DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO</p> <p>Enquanto não acontece a normatização, e o servidor requer a avaliação solicitando que seja reconhecido que o adoecimento dele está relacionado ao trabalho, a SEATES instrui o processo com o pedido, encaminhando após para a Administração. Nos casos em que há uma percepção da unidade, seja por meio da perícia seja por meio da reabilitação, de que o adoecimento do servidor está sendo ocasionado em função do trabalho, a SEATES inicia a avaliação, pois Dr. Guilherme tem responsabilidade técnica de verificar se o trabalho está adoecendo o servidor.</p> <p>O estudo em si é feito por toda a equipe, que além da análise do médico do trabalho, ainda realiza entrevistas com colegas, familiares e o próprio servidor. É um processo de trabalho, que demanda várias repercussões, e que demanda conhecer o ambiente para que se possa avaliar de maneira mais adequada se um acidente ou uma doença tem uma relação com o trabalho..</p> <p>Pedro, psicólogo do TRE, acrescenta que no estudo de relação de doença relacionada ao trabalho não significa dizer que o resultado será sempre positivo. No caso do servidor, sendo reconhecida uma incapacidade ou uma doença relacionada ao trabalho, uma incapacidade permanente para o trabalho, o servidor se aposenta com proventos integrais e não com a proporcionalidade como seria no caso de uma doença comum. Registre-se que para o tribunal também é um ganho quando não é um reconhecido que a doença tem relação com o trabalho, pois isso protege o tribunal como empregador, porque na eventualidade de um servidor que venha se aposentar, judicializar, o Tribunal está resguardado.</p> <p>A Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi adiciona que é muito bom o Pedro fazer essa colocação pois no momento da instrução, quando do encaminhamento do normativo, se possa pontuar isso para administração, de modo a enxergar o Instituto sobre esses dois aspectos, de que ele protege o servidor e a administração. Então é importante reforçar isso na hora do encaminhamento do normativo.</p> <p>Elayne Fernandes, Assistente Social, complementa dizendo que quando por outro lado se reconhece, ou seja, verifica-se que existe uma relação entre o problema de saúde e o trabalho, é possível identificar as causas e conhecendo as causas é possível atuar sobre elas para que outros adoecimentos ou outros acidentes não venham a ocorrer. Infelizmente não temos uma área de saúde e segurança no trabalho, mas se houvesse, após um reconhecimento de uma relação entre acidente e doença com o trabalho, toda uma equipe de engenheiro de segurança e técnico de segurança iriam fazer uma avaliação. Um estudo de quais seriam as ações a serem adotadas para que aquelas causas fossem removidas, controladas e eliminadas. O objetivo deve ser sempre a prevenção, mas o principal é identificar as causas e prevenir novas ocorrências.</p> |
| <p>5.0- ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA CGLAIS</p> <p>A Resolução 1324/2024 que trata alteração da composição do CGLAIS já foi publicada., faltando apenas publicar a portaria com a nova composição da CGLAIS, com a exclusão do Dr. Virgílio e a inclusão da Ana Lia.</p> <p>Considerando a remoção da Sara, representante dos Cartórios eleitorais, que sairá do cartório e virá para a sede, questiona-se qual o procedimento correto para suprir a vacância da vaga. A suplente é a servidora Isabela Rosa Moreira Lima, que passará a ser convocada para as reuniões enquanto não solucionada esta questão.</p> |
| <p>6.0- JORNADA DE SAÚDE</p> <p>Considerando os diversos pedidos efetuados pelos servidores de cartório solicitando orientação à SEATES sobre atendimento ao público, como agir em relação à pessoas gripadas, com problemas de pele, e outras doenças contagiosas, foi decidido pela equipe médica, em relação à jornada de saúde para o ano de 2024, fornecer orientação aos cartórios sobre atendimento ao público, a necessidade de usar EPI,etc..</p> <p>A psoríase, por exemplo, porque ela tem um mito da transmissibilidade, quando na verdade é transmissível, então o propósito é esclarecer dúvidas.</p> <p>A Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi, após parabenizar a SEATES, questiona se o TRE possui equipamentos de EPI. A Andréa entende que sim, mas que fará uma consulta formal à SAD, preliminarmente à Jornada.</p> <p>Gisele, Titular da Csint, acha o tema muito relevante, até mesmo por conta de várias ações sociais realizadas pelo TRE e pelo atendimento aos moradores de rua, sugerindo que se faça uma cartilha " Atendimento ao público: questões de saúde: o que fazer? , e que se inclua temas como as doenças contagiosas mais frequentes na população de rua.</p> <p>A Andrea, chefe da SEATES, sugere fazer um ví de dmoddeo e uma cartilha para deixar disponível na área de saúde.</p> |

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo sido essa ata lavrada por mim, Elisa Maria Eulálio Perpétuo, e revisada por Gisele Goneli.

GISELE GONELI DE LACERDA
COORDENADOR(A) DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em 12/07/2024, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELAYNE DA SILVA BESERRA FERNANDES
ANALISTA JUDICIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL

 Documento assinado eletronicamente em 12/07/2024, às 16:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALEXANDRE MEIRA DE OLIVEIRA
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V

 Documento assinado eletronicamente em 12/07/2024, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDREA RIBEIRO BAPTISTA
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

 Documento assinado eletronicamente em 12/07/2024, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

PEDRO GUIMARAES DE BARROS
ANALISTA JUDICIÁRIO - PSICÓLOGO(A)

 Documento assinado eletronicamente em 12/07/2024, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GUILHERME RODRIGUES BAPTISTA
ANALISTA JUDICIÁRIO - MÉDICO(A) DO TRABALHO

 Documento assinado eletronicamente em 15/07/2024, às 11:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS

 Documento assinado eletronicamente em 16/07/2024, às 06:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ARIANE MINELLI DA SILVA VILACA
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR

 Documento assinado eletronicamente em 16/07/2024, às 21:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SARA DOS SANTOS TELES
MEMBRO DE COMITÊ GESTOR

 Documento assinado eletronicamente em 22/07/2024, às 12:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ELISA MARIA EULALIO PERPETUO
ASSISTENTE III DA COORDENADORIA DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em 30/07/2024, às 16:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei-tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0 informando o código verificador 3797052 e o código CRC 268A0491. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.